RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 767/2013.
Autor: Vereador Luiz Carlos Suica.
Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal disponibilizar no seu Portal Eletrônico Relatório os gastos com publicidade do Município de Salvador e dá outras providências."

RELATÓRIO.

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos o Projeto de Lei nº 294/2012, em tramitação na C.C. J, versando sobre o tema abordado.

- É oportuno observar o disposto no art. 138 e o 176 da Resolução 910/91- Regimento Interno.

- Atendendo o inciso III, do art. 167 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno apensamos cópia da lei mencionada.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.